

TERMO ADITIVO Nº 003
CONTRATO Nº 087/2016

TERCEIRO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a OXILUZ COMERCIAL LTDA - EPP – Pregão Presencial nº 026/2015.

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a empresa **OXILUZ COMERCIAL LTDA - EPP** devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 04.229.338/0001-70 com endereço à Avenida Marginal do Rio Jundiá, nº 2665, Chácara Santa Martha Várzea Paulista - SP, neste ato representada por **JOAB DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.366.786 e do CPF n.º 079.546618-81. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 087/2016, instruído no Processo nº 10608/2018 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Termo de Contrato, a contratação de empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por **mais 12 (doze) meses**, iniciando-se em **03/09/2018** com término em **02/09/2019** independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente termo aditivo tem **valor total de R\$ 792.054,66** (setecentos e noventa e dois mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

2.2 A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará da seguinte dotação orçamentária:

02.10.06 10.302.0029.2.057 3.3.90.30.00 – Ficha 428 – Vinculo 05

02.10.02 10.301.0028.2.042 3.3.90.30.00 – Ficha 363 – Vinculo 02

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

02.10.02 10.301.0028.2.042 3.3.90.30.00 – Ficha 363 – Vinculo 05

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

5.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 31 de agosto.de 2018.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito

Jose Alexandre Buso Wehler
Secretário Adjunto da Saúde

LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária da Saúde

Joab de Lima
JOAB DE LIMA
Oxiluz Comercial

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325